



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 224/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668, de 16 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento ADM. CEMITÉRIOS E SERV. FUNERARIOS - ACESF, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

4000 - ADM. CEMITÉRIOS E SERV. FUNERARIOS

4001 - Administração Geral

4001.2369200452.096	- Atividades Funerárias	
593/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	4.500,00
	- TOTAL.....	4.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

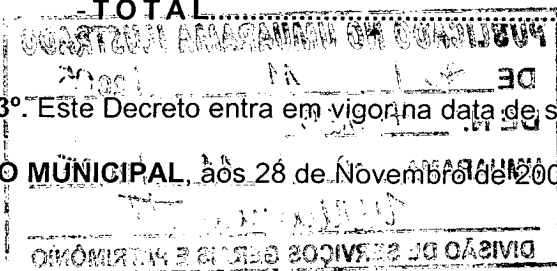
4000 - ADM. CEMITÉRIOS E SERV. FUNERARIOS

4001 - Administração Geral

4001.2369200451.022	- Construção de Carneiras para Venda	
588/3.3.90.30	- Material de Consumo	4.500,00
	- TOTAL.....	4.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Novembro de 2005.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

